



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 178/2023, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Erlon Dias do Nascimento Botelho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

